DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 138066/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

PORTARIA Nº 337/2026- IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Relação de Contratos Administrativos - Designação de Fiscais:

I - Gestor:
• VALTER GONÇALVES CAMARGO, RG nº 2.XXX.XXX-0/PR.

II - Fiscais:
• ELVIRA DE CASSIA ROCHA DOS SANTOS, RG nº 4.XXX.XXX-7/PR, CPF nº 586.XXX.XXX-34 - Unidade Regional de Guarapuava;

• PEDRO SOUZA MOREIRA, RG nº 16.XXX.XXX-3/PR, CPF nº 560.XXX.XXX-72 - Unidade Armazenadora Frigorífica de Guarapuava.

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente

Protocolo 138201/2026

